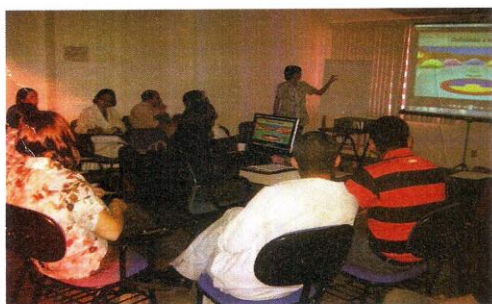


LANÇAMENTO DO PROGRAMA “CONSTRUINDO NOSSO FUTURO”

No dia 21 de agosto de 2012, foi lançado no Auditório do CEDAP o Programa “Construindo Nosso Futuro”, desenvolvido pela Gestão de Qualidade em parceria com a Gestão de Pessoas. O Programa tem como objetivo viabilizar os planos do CEDAP nos próximos anos, de forma a nortear as ações de todos, no curto, médio e longo prazo. Pensar no futuro, para agir no presente, com foco e senso de direção! O Programa teve como atividade inicial a apresentação do resultado da avaliação do Alinhamento Estratégico do CEDAP, desenvolvido pelo DR. Marcos Barros, nos meses de junho e julho de 2012. Dando continuidade à fase do diagnóstico, está havendo agora a análise dos ambientes interno e externo, com a realização de workshops com coordenadores e a Pesquisa Interna de Opinião, em que os colaboradores estão tendo a oportunidade de contribuir com a construção dos planos do CEDAP, informando no formulário da Pesquisa os PONTOS FORTES E FRACOS identificados internamente na instituição, OPORTUNIDADES e AMEAÇAS externas, com espaço aberto para sugestões e recomendações. O trabalho está sendo conduzido por Mônica Araújo, administradora, especializada em gestão de qualidade nos serviços de saúde, a qual atualmente assume a coordenação do mais novo setor do CEDAP. O Programa “Construindo Nosso Futuro” contempla os anseios do Diretor Dr. Adriano Oliveira, que vem promovendo a gestão participativa, valorizando a transparência e a contribuição da força de trabalho nos planos de longo alcance da Instituição.



PILATES E DANÇA DE SALÃO

O CEDAP vem apoiando o desenvolvimento de atividades que possam contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores.

Dança de Salão
Segunda às 15:30h

Pilates
Segunda às 17:30h
Terça às 11h
Quarta às 17:30h
Quinta às 12h
Sexta às 17h

Informações: 3116-8815 / 3116-8821

GINÁSTICA LABORAL

Prezados colegas servidores

A partir do dia 29 de outubro estaremos iniciando um novo Projeto de Ginástica Laboral. Essa iniciativa foi desenvolvida com o objetivo de cuidarmos ainda mais da nossa saúde e preparar o nosso corpo para as atividades do dia-a-dia. Serão realizados encontros semanais, às 11h nas segundas e às 16h nas quartas na sala de Educação, Saúde e Arte.

Aguardamos vocês lá!

Realizou-se em São Paulo de 28 a 31 de agosto de 2012, o IX Congresso de Prevenção das DST e Aids. O CEDAP foi representado pelos cedapianos citados abaixo, que tiveram seus trabalhos selecionados e apresentados.

Ana Gabriela Alvares Travassos
Carlos Alberto Lima da Silva
Eva França Pergentino
Fátima Rejane Lemos Patrício
Maria de Lourdes Guimarães Dourado
Marli Miguez Sena de Jesus
Monaliza Cardoso Rebouças
Mary Lopes Fontes
Ninete Alves de Jesus
Patrícia Maria Almeida Silva
Patrícia de Lima Fonseca
Sandra de Cássia Sampaio Cardoso
Simone Andrade Porto São Pedro

Inteligência Artesanal

...A inteligência humana está fazendo a inteligência artificial avançar do entedimento da linguagem para a formulação da linguagem. E ao mesmo tempo está criando robôs capazes de fazer tarefas que nosso corpo jamais faria ou faria a um custo financeiro e humano muito maior. Colocando de uma outra forma, sua cabeça e seu o corpinho estão a caminho de serem superados por uma dupla concorrência brutal: Softwares e robôs. Você só tem uma coisa que eles não têm: alma, emoção, coração, o nome que se queira dar aquilo que de fato nos torna nós. Mesmo aqueles entre nós que todo dia vão e voltam do trabalho como se tivessem ido a um jogo de futebol zero a zero, sem grandes lances emocionantes, têm uma alma profunda e única. Quanto mais a usarmos produtiva e criativamente, mais valor traremos para o que fazemos. Essa revolução tecnológica será destrutiva para quem trabalha como máquina e pensa como máquina já que agora, para isso, já temos as máquinas. Por isso, a revolução das máquinas deve ser uma grande oportunidade para as pessoas. Mas o mundo só vai querer lhe ouvir se você tiver algo a dizer. A atitude quente será muito mais importante do que o conhecimento frio. Acumular conhecimento é preciso, mas sem personalidade e atitude você não será muito diferente da união do software com o robô. Não paute vida e carreira pelo dinheiro. Realize, e o dinheiro será consequência. Como diz aquele imortal slogan da Nike: "Just do it". Quem pensa muito em dinheiro geralmente não ganha muito dinheiro. Steve Jobs não criou o Ipad pensando em dinheiro. O software e o robô são programados para render o máximo de dinheiro. Esse não deve ser o seu caso, porque a concorrência será matadora. Será então que os robôs e os softwares, ao libertarem as pessoas dos trabalhos mecânicos e braçais, as levarão para posições mais criativas e inteligentes ou elas acabarão na fila dos desempregados? Essa antiga pergunta segue sem resposta. O que eu posso dizer é que a melhor maneira de enfrentar as máquinas é não ser uma máquina. Seja sempre você mesmo, mas também não seja sempre o mesmo. Tão importante quanto inventar-se é reinventar-se. Eu sei bem como é isso. Seja o seu próprio programador para que você não seja programado pelos outros. Tenha seu próprio programa para não passar a vida coadjuvando em programas alheios.

Nizan Guanaes - Publicitário

Adicional por Tempo de Serviço

É a gratificação devida ao servidor que conta mais de 05 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, calculada à razão de 1% (um por cento) do vencimento básico do cargo em que seja ocupante, admitido o seu cálculo sobre o valor do temporário em que o servidor tenha se estabilizado, quando este for superior ao vencimento do cargo de provimento que permanente que ocupe.

A contagem do Adicional por Tempo de Serviço é interrompida durante o período de afastamento do efetivo exercício, prorrogando, desse modo, o prazo para concessão. A contagem do tempo para concessão continua após o retorno do afastamento temporário, aproveitando-se o tempo anterior.

Completar o período necessário é requisito básico à aquisição do adicional.

Para efeito de concessão de Adicional por Tempo de Serviço, é computado o tempo de serviço prestado, a qualquer tempo, na administração pública estadual, direta, autárquica e fundacional, empresas públicas e sociedades de economia mista, independente do vínculo (regime de trabalho) com o Estado ou tipo de contribuição previdenciária.

No cálculo do Adicional por Tempo de Serviço não serão computadas quaisquer parcelas pecuniárias, ainda que incorporadas ao vencimento para outros efeitos legais, exceto se já houver outra definição de vencimento prevista em lei.

Aplicam-se aos policiais militares as disposições estabelecidas no Estatuto do Servidor Público Civil, relativas à gratificação de Adicional por tempo de Serviço.

O servidor beneficiado pela estabilidade econômica terá direito ao Adicional por Tempo de Serviço, calculado sobre o valor do símbolo do cargo em que tenha se estabilizado, quando este cargo for superior ao vencimento do cargo permanente que atualmente ocupe.

O adicional será devido a partir do mês em que o servidor completar o anuênio.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O adicional está fundamentado na legislação que segue:

Art. 41 da Constituição Estadual;
Art. 84 e 85 da Lei nº 6.677/94;
Art. 4º da Lei nº 6.935/96

*Augusto Dourado, especialista em RH

Projeto Gráfico: Jorge Stéfano S. Carvalho